



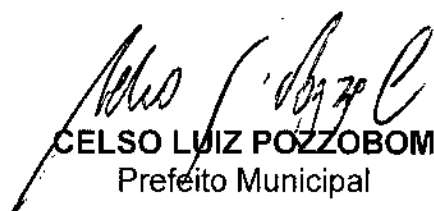
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

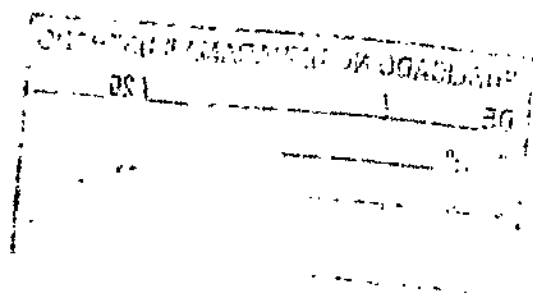
NOTIFICAÇÃO Nº 104/2023

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
28/07/2023	IPI	R\$	3.264,12
28/07/2023	ITR	R\$	16.820,97

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / julho / 20 23
DE Nº 12.340
UMUARAMA, 21 / 07 / 2023
Olenir
DIRETOR DE ATOS OFICIAIS